



A
Luís
gelo

Declaração de voto
Revisão Tarifária Água 2012

Vem o executivo propor a revisão do tarifário da água para o ano de 2012. Tal baseia-se no parecer da ERSAR e legislação vigente em vigor.

Apreciado o parecer da ERSAR, entidade a quem compete a monitorização desta atividade, este refere o correto cálculo do coeficiente de revisão e concorda com a proposta de tarifário.

Contudo, são várias as referências do dito parecer à atuação do executivo sobre a concessão de águas que merecem que não sejam relativizadas no contexto da atual discussão, nomeadamente porque plasmam o pouco cuidado com esta e anterior maioria têm lidado com o caso, com implicações legais no contrato de concessão e repercutem uma estrutura do tarifário que em alguns aspetos não é a recomendada pela ERSAR.

Do atrás exposto, destaco os seguintes aspetos:

- Da atuação da Câmara
 - A modificação unilateral não foi ainda vertida no contrato de concessão;
 - Não foram ainda enviados os documentos relativos às revisões de tarifários desde 2005 a 2008 e já solicitados desde 2009 pela ERSAR;
 - Apesar de previsto e remetido para o tarifário do saneamento em casos de captações próprias, não foi ainda criado o regulamento do serviço deste serviço;
 - Existem alterações necessárias ao contrato de concessão que estão por fazer e que implicam com a adequação do serviço à legislação em vigor;
- Das consequências no consumidor
 - Estrutura do tarifário não está de acordo com o recomendado, nomeadamente nos escalões; é diferente um consumidor ter o 1º escalão de 0 a 3 m³ ou de 0 a 5m³, por exemplo;
 - Inexistência de tarifas sociais e para famílias numerosas, medida preconizada pelo PS na campanha eleitoral de 2009, e que em muito beneficiaria os mais desfavorecidos, sobretudo numa época como a atual;
 - Cobrança da tarifa de limpeza de fossas sépticas não previstas no contrato.

Verifico, pois, que caso a maioria do PSD tivesse dedicado mais tempo às questões acima referidas, a situação seria diferente com uma melhor e mais justa estrutura tarifária, com as naturais consequências para a melhoria do serviço e do preço.

Assim, se a questão é somente aprovar o tarifário ao qual subjaz o parecer da ERSAR, estaremos a votar números e nem vale a pena discutir mais o tema. Aliás, esta aprovação poderia ser tácita, conforme o contrato de concessão. Porém, a dimensão e interesse público merece a discussão sobre o mesmo, suscitando-se aqui as reservas expostas acima e outras que possam advir de uma mais aprofundada reflexão.

Voto abstenção com o significado político de reprovação pela atuação da maioria PSD atual e anterior, sem contudo deixar de referir que tal voto contém a minha aprovação aos números propostos mas para os quais há que acolher a recomendação de adequação tarifária.

O Vereador do PS

António Paulo e Costa

Sala de sessões, 26 de Janeiro de 12.